



Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

L E I Nº 287/74

SÚMULA-: Cria o cargo de auxiliar de Contabilidade no Quadro Efetivo da Prefeitura e dá outras providências:

Artigo 1º-: Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado em criar o cargo de auxiliar de Contabilidade no Quadro Efetivo do Pessoal da Prefeitura com vencimentos mensais de c\$-600,00-(Seicentos cruzeiros), a partir desta data.

Artigo 2º-: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 28 dias do mês de junho de 1.974.

(a) IVES FURLAN
Secretário

(a) EUCLIDES GARBIN
Presidente-